



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Cabo Frio**

1

Requerimento Nº 0157/95

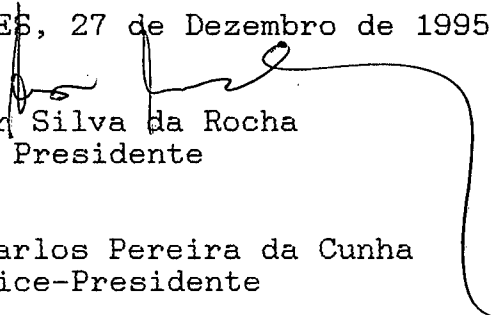
Em 27 de Dezembro de 1995

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 056/95.

Exm<sup>os</sup> Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cabo Frio, em conformidade com o Artigo 85, alínea "a" do Regimento Interno, R E Q U E R a Vossas Excelências, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Projeto de Resolução nº 056/95.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Dezembro de 1995.

  
Acyr Silva da Rocha  
Presidente

Antonio Carlos Pereira da Cunha  
Vice-Presidente

Luiz Antonio de Melo Cotias  
1º Secretário

Orlando da Silva Pereira  
2º Secretário

J U S T I F I C A T I V A

A medida preconizada no referido Projeto de Resolução busca adequar o crescimento da demanda administrativa ao conceito de descentralização que deve prevalecer na área especificamente ligada a Diretoria Administrativa.



Estado do Rio de Janeiro

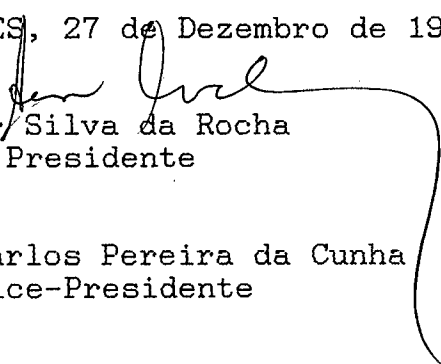
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

2

Requerimento nº 157/95.

Gradativamente esta Casa face avaliação sensata, valoriza o seu corpo funcional delegando responsabilidades dentro dos limites permitidos pela legislação.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Dezembro de 1995.

  
Acyr Silva da Rocha  
Presidente

Antonio Carlos Pereira da Cunha  
Vice-Presidente

Luiz Antonio de Melo Cotias  
1º Secretário

Orlando da Silva Pereira  
2º Secretário